

**DECRETO Nº 3.995, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013, Artigo 4º, Inciso V;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

**02 09 01 - INVESTIMENTOS**

10. 122. 0025. 1001. 0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
4. 4. 90. 52. 00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 245 – Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais–Vinc.....R\$ 190.000,00

**TOTAL .....R\$ 190.000,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual do convênio SUS/ Investimento depositado na conta nº 150001- 5, Banco do Brasil, destinado para a aquisição de veículos (ambulância), conforme TA 01/2014 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e TA 02/2014 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de julho de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta  
Secretaria na data supra.

